



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.369/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 293/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 293/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 677/2025- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1076/2025

DATA / HORA
02/04/2025 10:23:00

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 0677 /2025 - SMS

Cajamar, 21 de março de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 293/2025 – 3º Sessão – Memorando 0829/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando um estudo de viabilidade orçamentária para obter recursos para instalar película na janela do consultório odontológico no PSF Belo Planalto com brevidade.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde



77306



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 293 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de película na janela do consultório odontológico que fica localizado no PSF BELO PLANALTO no bairro de Polvilho em Cajamar – SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a luz do sol está entrando pela mesma e atrapalhando nas consultas.

E com a instalação irá proporcionar conforto e tranquilidade tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

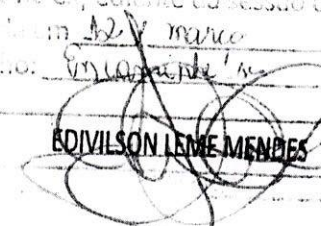
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 11h45


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
579/2025

DATA / HORA
06/03/2025 13:53:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


EDILSON LEME MENDES

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo